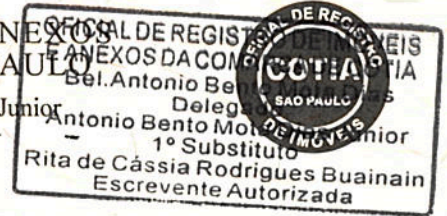




OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Antonio Bento Mota Dias
OFICIAL DELEGADO

Antonio Bento Mota Dias Junior
OFICIAL SUBSTITUTO



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula **-108.150-** ficha **01**

de Cotia 15 de outubro 2012
Cotia, de de

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO designado **LOTE "06-E"**, parte do lote 06 da **QUADRA "C"**, do **"LOTEAMENTO PAISAGEM CASAGRANDE - CHÁCARAS RESIDENCIAIS"** Gleba "I", situado no Bairro da Graça, Município e Comarca de Cotia-SP, assim descrito: mede 5,30 metros de frente para a Avenida das Cruzadas; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 39,72 metros e confronta com o lote nº 06 - D da quadra. "C", do lado esquerdo mede 39,64 metros confrontando com o lote nº 06- F da quadra. "C"; e nos fundos mede 5,30 metros e confronta com lote 06- L da quadra. "C", encerrando a área de 211,71 metros quadrados. -

INSCRIÇÃO CADASTRAL: nº 23312.52.66.0190/0202/0216/0474/0493/00.000 (área maior).-

REGISTRO ANTERIOR: .R.10/M-22.696, de 04/10/2012 deste Registro. -

PROPRIETÁRIA: **ARA CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.684.650/0001-33, com sede na Rua Gaugim, nº 216, Horizontal Park, Cotia/SP.-

OFICIAL SUBST^o
D.R\$ 6,89
Junior
Buainain
ta

Bel. RICARDO A. B. DIAS
Prot.207.698 – S.I.K.-

Av.01, em 13 de fevereiro de 2015. -

CADASTRO MUNICIPAL.-

Pela autorização contida na escritura pública adiante mencionada, e talão de IPTU expedido pela Prefeitura de Cotia - SP, procedo a presente para constar que o imóvel encontra-se atualmente cadastrado sob nº **23312.52.66.0208.00.000**.

O escrevente autorizado (Bel. Wanderson Xavier Rocha)
D. R\$ 13,28 Prot. 238.021 - G.P.S

R.02, em 13 de fevereiro de 2015. -

VENDA E COMPRA.-

Pela escritura pública lavrada em 26 de janeiro de 2015, às páginas 345/348 do livro nº 358, do 1º Tabelião de Notas e Protestos de Letras e Títulos do Município e Comarca de Cotia - SP, a proprietária **ARA CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, **transmitiu** o imóvel desta

(segue no verso)

MOD. 10

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Cotia - SP

11991-7-AA 481387

11991-7-466001-490000-0317



matricula
108.150

ficha
01

verso

matricula a **RENEJAN ALVES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, empreiteiro de obras, RG nº 37.592.732-SSP/SP, CPF/MF nº 721.618.683-49, residente e domiciliado na Rua Lever, nº 321, Jardim Leonor, em Cotia - SP, pelo valor de R\$ 10.000,00. Foram apresentadas no Tabelionato pela vendedora a Certidão Negativa de Débitos da Previdência Social e da Receita Federal. Foi emitida pelo Tabelionato a Declaração sobre Operação Imobiliária - DOI.-

O escrevente autorizado  (Bel. Wanderson Xavier Rocha)
D. R\$ 368,69 Prot. 238.021 - G.P.S

Av.03, em 16 de julho de 2015. -

CONSTRUÇÃO.-

Pelo requerimento firmado em 06 de julho de 2015, nesta cidade de Cotia-SP, procedo a presente para constar que sobre o imóvel desta matrícula foi construída uma residência unifamiliar, com área total de **68,04 metros quadrados**, sendo: subsolo com 34,02 m², térreo com 34,02 m², **sito na Avenida das Cruzadas, nº 196**, conforme prova o Habite-se nº 587/2015, expedido pela Prefeitura de Cotia-SP. Foi declarado pelos proprietários sob as penas da Lei que a construção foi executada sem emprego de mão de obra assalariada, com destinação residencial unifamiliar, para uso próprio, sendo atribuído à construção o valor de R\$ 80.000,00. Valor Sinduscon/maio R\$ 99.880,67.

O escrevente autorizado  (Bel. Paulo Tarciso Alves)
D. R\$ 190,99

OFICIAL DE REGIS
E ANEXOS DA COF
Bel. Antonio Be
Deleg
Antonio Bento M
1º Sub
Rita de Cassia Ro
Escrevente

R.04, em 26 de novembro de 2015. -

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.-

Pela **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 070233230016477**, emitida em 30 de outubro de 2015, em São Paulo-SP, por **RENEJAN ALVES DA SILVA**; já qualificado, em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041, São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, para garantia do empréstimo no valor de R\$ 167.053,64, com juros remuneratórios efetivos de 1,86% ao mês 24,75% ao ano, com valor da parcela R\$ 3.326,74, vencimento da 1ª parcela: 30 de novembro de 2015, quantidade de parcelas: 180, periodicidade das parcelas:

(segue na ficha 02)



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Antonio Bento Mota Dias
OFICIAL DELEGADO

Antonio Bento Mota Dias Junior
OFICIAL SUBSTITUTO



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS


matrícula
108:150

ficha
02

de Cotia - CNS: 11991-7

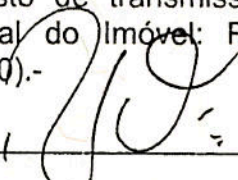
Cotia, de de

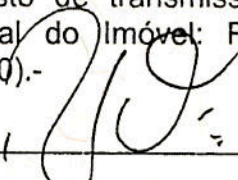
mensais, vencimento da última parcela: 30 de outubro de 2030, capitalização de juros: mensal, juros moratórios: 1% ao mês, multa moratória: 2%, custo efetivo total - CET 0% ao mês 26,00% ao ano; valor de avaliação para venda em público leilão: R\$ 280.000,00, com as demais cláusulas e condições constante do contrato. -

O escrevente autorizado  (Bel. Cláudio Avelino dos Santos)
D. R\$ 913,89 Prot. 248.414 - R.O.M

Av.05, em 23 de fevereiro de 2017. -

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.-

Pelo requerimento firmado 08 de fevereiro de 2017, em São Paulo-SP, a propriedade do imóvel desta matrícula foi **consolidada** em nome do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, que instruiu o seu pedido com a certidão de que o fiduciante RENEJAN ALVES DA SILVA, já qualificado, não atendeu a intimação para pagar a dívida e com o comprovante de recolhimento do imposto de transmissão (I.T.B.I). (Valor da transação: R\$280.000,00; Valor Venal do imóvel: R\$47.270,79; Valor utilizado para consolidação: R\$280.000,00).- 

O escrevente autorizado  (Rogério Scaccio de Oliveira)
D.R\$336,03 Prot. 256.499 - R.S.O.

Av.06, em 27 de abril de 2017.--

NEGATIVA DE LEILÕES.-

Pelo requerimento firmado em 31 de março de 2017, em São Paulo-SP, procedo a presente para constar que, em virtude da consolidação da propriedade objeto da Av.05 desta, foram promovidos pelo leiloeiro oficial CARLOS ALBERTO FERNANDO SANTOS FRAZÃO (JUCESP nº 203), o primeiro e segundo públicos leilões presenciais e on-line, realizados respectivamente nos dias 23 de março de 2017 às 16h (dezesseis horas); e do dia 30 de março de 2017, às 16h. (dezesseis horas), na Rua da Mooca, 3.508 – Mooca, São Paulo-SP, e pelo site "www.frazaoleiloes.com.br", nas condições estabelecidas em edital publicado nos dias 08/03/2017; 11/03/2017; e 14/03/2017, para o primeiro e segundo. Leilões esses que resultaram infrutíferos, tendo em vista que não surgiram interessados na arrematação do imóvel apregoado, foram encerrados os eventos e lavrada as

continua no verso

MOD. 10

Página 3 de 4.

Avenida Prof. Manoel José Pedrosa, 239 - térreo - Centro - Cotia/SP - CEP: 06717-100

Fone: (11) 4148-9100 - Fax: (11) 4614-1892

www.ricotia.com.br - e-mail: contato@ricotia.com.br

QUALQUER ALTERAÇÃO RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Cotia - SP

11991-7-AA 481388

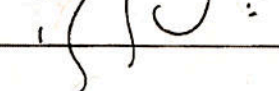
11991-7-466001-490000-0317



matrícula
108.150

ficha
02
verso

atas negativas em cada um, tendo sido **considerada extinta a dívida e exonerado o credor da obrigação** que se trata o § 4º do artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/1997, **tendo o credor em atenção ao § 6º do mencionado dispositivo de Lei, dado ao devedor quitação da dívida, mediante termo próprio, expedido em 31 de março de 2017, em São Paulo-SP.-**

O escrevente autorizado,  (Bel. Rogerio Scaccio de Oliveira)
D.R\$(15,67) Prot 267.279 -

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Registro de imóveis da comarca de cotia - SP

A circunscrição imobiliária e Comarca sede desta serventia foram instaladas a 10 de novembro de 1968. Os imóveis de sua atual competência registraria tiveram como competentes para o seu registro as Serventias das seguintes Circunscrições imobiliárias e respectivos períodos: 1º CRISP de 27/07/1865 a 02/12/1912; 2º CRISP de 24/12/1912 a 08/12/1925; 4º CRISP de 09/12/1925 a 25/12/1927; 5º CRISP de 26/12/1927 a 01/03/1932; 4º CRISP de 02/03/1932 a 14/05/1939; 2º CRISP de 15/05/1939 a 06/10/1939; 10º CRISP de 01/10/1939 a 20/11/1942; e a 11º CRISP de 21/11/1942 a 10/11/1968.

Os imóveis localizados no município de Itapevi deixaram de pertencer a esta serventia imobiliária em 13 de novembro de 2009, passando a pertencer a circunscrição da Comarca de Itapevi.

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que essa certidão foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 108150, e sobre o imóvel da mesma não há quaisquer ônus ou alienações, além do que nela contém CONTRADITÓRIO(S):

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.

PROTOCOLO 267279

AS CUSTAS E EMOLUMENTOS
REFERENTE À PRESENTE CERTIDÃO
FORAM NO RECIBO QUE FAZ PARTE
INTEGRANTE DESTE TÍTULO.


Cotia, sexta-feira, 28 de abril de 2017
Antonio Bento Mota Dias Junior
Substituto do Oficial

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DA COMARCA DE COTIA
Bel. Antonio Bento Mota Dias
Delegado
Antonio Bento Mota Dias Junior
1º Substituto
Rita de Cassia Rodrigues Buainain
Escrevente Autorizada**